



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3440 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 24 de abril de 2023

## Prefeitura lança Processo Seletivo Simplificado para área de Saúde.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Administração (SEAD) lançou edital para contratação temporária de profissionais para atuação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Ao todo são 37 vagas para diversos cargos.

As inscrições estão abertas e seguem até o dia 30 de abril.

Confira o edital completo que disponível no Diário Oficial do Município, edição do dia 20 de abril de 2023, clicando no link abaixo:

[https://paudosferros.rn.gov.br/diario/1582/3438\\_2023\\_0000001.pdf](https://paudosferros.rn.gov.br/diario/1582/3438_2023_0000001.pdf)



MAGEM:ASCOM  
TEXTO:ASCOM



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 075, 24 DE ABRIL DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de abril de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			10.000,00
	2258	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		10.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			10.000,00
	2260	Realizar Pesquisas, Estudos e Diagnósticos do Interesse da Administração Municipal		10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 076, 24 DE ABRIL DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de abril de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>90.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>90.000,00</b>
	2067	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos		<b>90.000,00</b>
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001 0001	90.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>90.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>90.000,00</b>
	2067	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos		<b>90.000,00</b>
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001 0001	90.000,00

**Portaria N° 275/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

## Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 036/2023, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 036/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO**, cujo objeto se trata da **Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias, nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agência de viagens.** O (a) Servidor (a) indicado: **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, CPF de nº 073.100.874-02.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 92023**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realizar **Inscrição para participar do TREINAMENTO UEWA – UNIFI AVANÇADO**, afim de que um servidor da área da tecnologia da informática possa participar do curso que ocorrerá no período de 20 a 21 de maio de 2023, em Fortaleza-CE, promovido pela empresa **CONTRACT TI SERVS INFORMATICA LTDA**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

## Diário Oficial do Município

*“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”*

**Art. 13** - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*“VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, CONTRACT TI SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 25.275.803/0001-80, com o valor total de R\$ 1.271,00 **(um mil, e duzentos e setenta e um reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO  
PRESIDENTE**

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0026**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente da paciente LILIANE CAROL SOUZA DA SILVA na realização do procedimento de “URETERORRENOLITOTRIPSIA A LASER+COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J.”, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

## Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no **03.616.243/0001-47**, no valor de **7.000,00 (sete mil reais)**, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 049/2023**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0026** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0026**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no **03.616.243/0001-47**, no valor de **7.000,00 (sete mil reais)**, referente ao Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente da paciente LILIANE CAROL SOUZA DA SILVA na realização do procedimento de “URETERORRENOLITOTRIPSIA A LASER+COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J.”, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO** **CONCORRÊNCIA Nº 1/2023-0001**

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de presidente da comissão de licitações, torna público a todos os interessados na **Concorrência nº 1/2023-0001**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DOS IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EPI'S, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TODAS ELAS ACRESCIDA COM**



## Diário Oficial do Município

**O PERCENTUAL (%) DE BDI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA**, designada para o dia 02 de maio de 2023 às 09:00 horas, fica a abertura **PRORROGADA** para o dia 08 de Maio de 2023 as 14:00 horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 24 de abril de 2023

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 039/2023

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023-0021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** F J DE O PEREIRA - ME

**CNPJ:** 04.807.043/0001-34

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada no serviço de Captura e transporte de animais apreendidos (serviços de correição) em vias públicas na Cidade de Pau dos Ferros/RN, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2143 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** Início 24/04/2023 a 24/04/2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
FRANCISCO JOSENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADA À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

## Diário Oficial do Município

Após análise realizada da documentação apresentada, constatou-se **CLASSIFICADA** em **1º Lugar** a pessoa jurídica **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - CNPJ: 69.127.611/0001-00**, por atender plenamente todas as exigências do edital nº 001/2023 SEMA/PMPF, em consonâncias aos itens 10; 10.1;12;12.1, obteve nota **máxima de 9,0**, conforme publicação do resultado parcial.

Dessa forma, restou à Comissão do presente certame, uma vez cumpridas as exigências formais, declara **APTA** à formalização e execução do plano de trabalho para fins de celebração de contrato de gestão com a pessoa jurídica **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL**.

Pau dos Ferros – RN, 24 de abril de 2023.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2021-GP/PMPF

---

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Processante;

**HOMOLOGO** o procedimento administrativo em epígrafe, em face do parecer exarado pela Comissão Processante, devidamente designada e;

**ADJUDICO** o objeto da presente licitação a vencedora **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - CNPJ: 69.127.611/0001-00**

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADA À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE GESTÃO: N° 040/2023**

## Diário Oficial do Município

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

**CNPJ:** 69.127.611/0001-00

**OBJETO:** A formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 600.314,30 (seiscentos mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 50.026,19 (cinquenta mil, vinte seis reais e dezenove centavos), respeitando a Programação de Desembolso Financeiro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Unidade Orçamentária: 08.001 Secretaria da Saúde - AÇÃO:** 2191 Implantação e Promoção das atividades do Centro de Especialidades Médicas (CEM) - NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES FONTE DE RECURSO: 15001002, 16000000 - AÇÃO: 2194 Promoção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)- NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES FONTE DE RECURSO: 15001002, 16000000 - AÇÃO: 2169 Apoio às Ações da Atenção Primária em Saúde – APS - NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES FONTE DE RECURSO: 15001002, 16000000 - AÇÃO: 2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES FONTE DE RECURSO: 15001002.

**VIGÊNCIA:** 24/04/2023 a 24/04/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**  
MARIA DILMA DE ALENCAR - **CONTRATADA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### **AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **“Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de extensão de rede para distribuição de energia elétrica, com execução total (mão de obra e material), a fim de levar rede de energia elétrica até a Nova Unidade Básica de Saúde**

## Diário Oficial do Município

**Doutor Cleodon Carlos de Andrade, localizada no bairro Riacho do Meio**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Os orçamentos deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Débitos Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), como também, de forma impressa entregue diretamente no complexo técnico, Departamento de Compras, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, até o dia **25 de Abril de 2023**, às **13h00min**, quando será verificada as propostas para o objeto supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com) e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php>.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2023.

**MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES**  
GERENTE DE COMPRAS

---

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 040/2022, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 24 a 26 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de VISITAR A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, SECRETARIA ESTADUAL DE TRIBUTAÇÃO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SEBRAE E EMPROTUR, PARA TRATAR SOBRE A FINECAP.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 041/2022, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 24 a 26 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$1.125,00,00 (um mil cento e vinte e cinco reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de VISITAR A FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, SECRETARIA ESTADUAL DE TRIBUTAÇÃO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SEBRAE E EMPROTUR, PARA TRATAR SOBRE A FINECAP.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 332/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 333/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 24 de Abril de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **MARILIA PRICILIA BENICIO**, gerente de marcações de procedimento especiais e internações do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de Abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma diária), com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO SEGUNDA FASE DO SISTEMA REGULA CIRÚRGIA. No laboratório do NES - Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva, na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 334/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma diária), com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o

Diário Oficial do Município

deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 335/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 336/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 337/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA



Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 338/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 339/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 24 de Abril de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dia 25 de Abril de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Natal/RN 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE